



**PARECER 067/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE**

Projeto de Lei N° 022/2025 de Aatoria do Poder Executivo.

SÚMULA: "Ratifica o protocolo de intencões firmado entre o estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do consórcio intergestores paraná Saúde."

O presente projeto tem por objetivo promover a ratificação legislativa do referido Protocolo de Intenções, de modo a assegurar a formalização da continuidade da vinculação e da participação do Município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde. A aprovação legislativa é requisito indispensável para que o Município mantenha sua integração ao consórcio, garantindo a cooperação interfederativa, o fortalecimento das ações de gestão compartilhada na área da saúde e o acesso a serviços, programas e recursos que dependem dessa adesão consorcial. Diante do exposto, as comissões competentes, reunidas conjuntamente, manifestam-se pela legalidade, constitucionalidade e conveniência da matéria, entendendo que a proposta se encontra devidamente apta à apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões em 02 de Dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP) _____

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
ASSITENTE SOCIAL.**

Presidente: Cleiton Nunes Costa (PDT) _____

Relator: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Secretário: Roberto Carlos Maurer (PP) _____